



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 879 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.  
"Dispõe sobre suplementação de verba".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinados a cobertura da seguinte verba:

### S U P L E M E N T A

68.3120.13.75.428.2.54	Material de Consumo	Cr\$ 50.000.000,00
	TOTAL .....	Cr\$ 50.000.000,00

Artigo 2º. - A cobertura do presente crédito suplementar, dar-se-á por excesso de arrecadação, a se verificar até o final do exercício.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 02 de dezembro de 1991 - 27.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.